



CÂMARA DOS DEPUTADOS

195 Col
24/3/12

REQUERIMENTO Nº ⁴⁶²⁵ de 2011
(Do Sr. Ruy Carneiro)

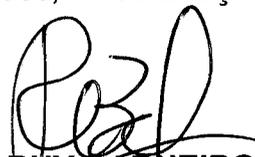
**Requer inclusão na Ordem
do Dia do Plenário da PEC
443/2009.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a **inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 443/2009**, que altera a Constituição de 1988 de modo que “o subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39, § 4º”, pelo alcance social desta proposta.

Sala das sessões, de março de 2012.

20 MAR 2012


RUY CARNEIRO
Deputado Federal (PSDB-PB)



1792EBEC00